Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1 Quarta-feira • 13 de Julho de 2011 • Ano I • Nº 55

Esta edição encontra-se no site: www.maragogipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Aviso de Impugnação do Concurso de Projeto Nº. 001/2011 -** Objeto: Operacionalização de Programa de apoio aos serviços médicos e profissionais da saúde e a implantação, consolidação e aplicação de Estratégia Saúde da Família. (Contratada: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP).



Gestor - Silvio José Santana Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Maragogipe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GZRYOUS8FERGAMMIYQGAHW

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
CNPJ. 13.784.384/0001-22

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

A CPL comunica aos interessados na Licitação na Modalidade: Concurso de Projeto 001/2011. Tipo: Técnica e Preço. Objeto**:** Celebração de Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Maragojipe/BA e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, visando a operacionalização de Programa de apoio aos serviços médicos e profissionais da saúde e a implantação, consolidação e aplicação de Estratégia Saúde da Família, que foi interposta impugnação, tempestivamente, pelo interessado Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, ficando mantida a data da sessão de abertura. Alexnilto Bartolomeu Santos de Sousa – Presidente.

Rua Durval de Moraes, s/n, centro, CEP:44.420-000-Maragogipe-BA.
Tel. (75) 3526-2950/2954; e-mail: controladoria@prefeiturademaragogipe.com.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
CNPJ. 13.784.384/0001-22

ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A CPL comunica aos interessados na Licitação na Modalidade: Concurso de Projeto 001/2011. Tipo: Técnica e Preço. Objeto**:** Celebração de Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Maragojipe/BA e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, visando a operacionalização de Programa de apoio aos serviços médicos e profissionais da saúde e a implantação, consolidação e aplicação de Estratégia Saúde da Família, que deu provimento à impugnação interposta, tempestivamente, pelo interessado Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, e decide alterar o edital no 4.3.1 e o item 3.1 do Anexo I, ao passo que exclui do edital o teor dos itens 4.3.2 e 4.3.4, ficando mantida a data da sessão de abertura. Alexnilto Bartolomeu Santos de Sousa – Presidente.

Rua Durval de Moraes, s/n, centro, CEP:44.420-000-Maragogipe-BA.
Tel. (75) 3526-2950/2954; e-mail: controladoria@prefeiturademaragogipe.com.br